



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 186, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria MME nº 440, de 20 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 274, de 19 de agosto de 2013, e o que consta do Processo nº 48500.003628/2014-66, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 4.552, de 18 de fevereiro de 2014, de titularidade da empresa Furnas Centrais Elétricas S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.274.194/0001-19, detalhado no Anexo à presente Portaria.

Parágrafo único. O projeto de que trata o **caput** é alcançado pelo art. 4º, inciso III, da Portaria MME nº 274, de 19 de agosto de 2013.

Art. 2º As estimativas dos investimentos têm por base o mês de fevereiro de 2014 e são de exclusiva responsabilidade de Furnas Centrais Elétricas S.A., cuja razoabilidade foi atestada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Art. 3º A empresa Furnas Centrais Elétricas S.A. deverá informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil a entrada em operação comercial do projeto aprovado nesta Portaria, mediante a entrega de cópia do Termo de Liberação Definitivo emitido pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, no prazo de até trinta dias da sua emissão.

Art. 4º Alterações técnicas ou de titularidade do projeto de que trata esta Portaria, autorizadas pela ANEEL ou pelo Ministério de Minas e Energia, não ensejarão a publicação de nova Portaria de enquadramento no REIDI.

Art. 5º A habilitação do projeto no REIDI e o cancelamento da habilitação deverão ser requeridos à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTINO VENTURA FILHO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 25.7.2014.

ANEXO**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA****INFORMAÇÕES DO PROJETO DE ENQUADRAMENTO NO REIDI - REGIME ESPECIAL DE INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA****PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO**

01	Nome Empresarial Furnas Centrais Elétricas S.A.	02	CNPJ 23.274.194/0001-19
03	Logradouro Rua Real Grandeza	04	Número 219
05	Complemento	06	Bairro/Distrito Botafogo
07		07	CEP 22281-900
08	Município Rio de Janeiro	09	UF RJ
10		10	Telefone (21) 2528-3112

11 DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto	Reforços na Subestação Grajaú (Resolução Autorizativa ANEEL nº 4.552, de 18 de fevereiro de 2014).
Descrição do Projeto	<p>Reforços em Instalação de Transmissão de Energia Elétrica, relativos à Subestação Grajaú, compreendendo:</p> <p>I - complementação do Módulo Geral com vinte e dois Módulos de Infraestrutura de Manobra em 138 kV;</p> <p>II - substituição de um Módulo de Entrada de Linha em 138 kV, Arranjo Barra Dupla a Três Chaves, para conexão da Linha de Transmissão 138 kV Cascadura - Grajaú C1;</p> <p>III - substituição de um Módulo de Entrada de Linha em 138 kV, Arranjo Barra Dupla a Três Chaves, para conexão da Linha de Transmissão 138 kV Cascadura - Grajaú C2;</p> <p>IV - substituição de um Módulo de Entrada de Linha em 138 kV, Arranjo Barra Dupla a Três Chaves, para conexão da Linha de Transmissão 138 kV Cascadura - Grajaú C3;</p> <p>V - substituição de um Módulo de Entrada de Linha em 138 kV, Arranjo Barra Dupla a Três Chaves, para conexão da Linha de Transmissão 138 kV Cascadura - Grajaú C4;</p> <p>VI - substituição de um Módulo de Entrada de Linha em 138 kV, Arranjo Barra Dupla a Três Chaves, para conexão da Linha de Transmissão 138 kV Cascadura - Grajaú C5;</p> <p>VII - substituição de um Módulo de Entrada de Linha em 138 kV, Arranjo Barra Dupla a Três Chaves, para conexão da Linha de Transmissão 138 kV Grajaú - Jacarepaguá C1;</p> <p>VIII - substituição de um Módulo de Entrada de Linha em 138 kV, Arranjo Barra Dupla a Três Chaves, para conexão da Linha de Transmissão 138 kV Frei Caneca - Grajaú C1, com conexão ao setor de 138 kV por cabos subterrâneos;</p> <p>IX - substituição de um Módulo de Entrada de Linha em 138 kV, Arranjo Barra Dupla a Três Chaves, para conexão da Linha de Transmissão 138 kV Frei Caneca - Grajaú C2, com conexão ao setor de 138 kV por cabos subterrâneos;</p> <p>X - substituição de um Módulo de Entrada de Linha em 138 kV, Arranjo Barra Dupla a Três Chaves, para conexão da Linha de Transmissão 138 kV Frei Caneca - Grajaú C3, com conexão ao setor de 138 kV por cabos subterrâneos;</p>

	<p>XI - substituição de um Módulo de Entrada de Linha em 138 kV, Arranjo Barra Dupla a Três Chaves, para conexão da Linha de Transmissão 138 kV Frei Caneca - Grajaú C4, com conexão ao setor de 138 kV por cabos subterrâneos;</p> <p>XII - substituição de um Módulo de Entrada de Linha em 138 kV, Arranjo Barra Dupla a Três Chaves, para conexão da Linha de Transmissão 138 kV Frei Caneca - Grajaú C5, com conexão ao setor de 138 kV por cabos subterrâneos;</p> <p>XIII - substituição de um Módulo de Entrada de Linha em 138 kV, Arranjo Barra Dupla a Três Chaves, para conexão da Linha de Transmissão 138 kV Frei Caneca - Grajaú C6, com conexão ao setor de 138 kV por cabos subterrâneos;</p> <p>XIV - substituição de um Módulo de Entrada de Linha em 138 kV, Arranjo Barra Dupla a Três Chaves, para conexão da Linha de Transmissão 138 kV Terminal Sul - Grajaú C1, com conexão ao setor de 138 kV por cabos subterrâneos;</p> <p>XV - substituição de um Módulo de Entrada de Linha em 138 kV, Arranjo Barra Dupla a Três Chaves, para conexão da Linha de Transmissão 138 kV Terminal Sul - Grajaú C2, com conexão ao setor de 138 kV por cabos subterrâneos;</p> <p>XVI - substituição de um Módulo de Entrada de Linha em 138 kV, Arranjo Barra Dupla a Três Chaves, para conexão da Linha de Transmissão 138 kV Terminal Sul - Grajaú C3, com conexão ao setor de 138 kV por cabos subterrâneos;</p> <p>XVII - substituição de um Módulo de Entrada de Linha em 138 kV, Arranjo Barra Dupla a Três Chaves, para conexão da Linha de Transmissão 138 kV Terminal Sul - Grajaú C4, com conexão ao setor de 138 kV por cabos subterrâneos;</p> <p>XVIII - substituição de um Módulo de Conexão de Transformador em 138 kV, Arranjo Barra Dupla com Disjuntor Duplo, destinado à conexão com o Banco de Autotransformadores TR52 500/138 kV;</p> <p>XIX - substituição de um Módulo de Conexão de Transformador em 138 kV, Arranjo Barra Dupla com Disjuntor Duplo, destinado à conexão com o Banco de Autotransformadores TR54 500/138 kV;</p> <p>XX - substituição de um Módulo de Conexão de Transformador em 138 kV, Arranjo Barra Dupla com Disjuntor Duplo, destinado à conexão com o Banco de Autotransformadores TR56 500/138 kV;</p> <p>XXI - substituição de um Módulo de Conexão de Transformador em 138 kV, Arranjo Barra Dupla com Disjuntor Duplo, destinado à conexão com o Banco de Autotransformadores TR58 500/138 kV;</p> <p>XXII - substituição de um Módulo de Interligação de Barras IB1 138 kV, Arranjo Barra Dupla a Três Chaves;</p> <p>XXIII - substituição de um Módulo de Interligação de Barras IB2 138 kV, Arranjo Barra Dupla a Três Chaves.</p>
Período de Execução	De 5/3/2014 a 5/1/2016.
Localidade do Projeto [Município/UF]	Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

12	PRESIDENTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E CONTADOR DA PESSOA JURÍDICA	
Nome: Flavio Decat de Moura.	CPF: 060.681.116-87.	
Nome: Claudio Guilherme Branco da Motta.	CPF: 491.427.207-53.	
Nome: Fernando Sérgio Lopes Rosa.	CPF: 680.924.667-34.	

13	ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)	
Bens	73.113.868,00.	
Serviços	26.833.683,00.	
Outros	8.443.817,00.	
Total (1)	108.391.368,00.	

14	ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)	
Bens	66.923.449,00.	
Serviços	24.561.723,00.	
Outros	8.443.817,00.	
Total (2)	99.928.989,00.	